DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0186 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Reenquadra Adicional de Insalubridade à Servidor Público Municipal e da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis.

Considerando o teor da sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Andradina em ação de majoração de adicional de insalubridade promovida por Marcos Celestino, em face do município de Murutinga do Sul, processo judicial nº 1000400-56.2022.8.26.0024.

R e s o l v e:

Art. 1º - Determinar o reenquadramento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) ao servidor Marcos Celestino, detentor do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Aluno, sob o Regime Estatutário.

Parágrafo único: O adicional ora concedido será pago enquanto perdurar o exercício em atividade insalubre, assim definida no laudo técnico pericial incluso aos autos do processo nº 1000400-56.2022.8.26.0024. – 1ª Vara Judicial da Comarca de Andradina e, por isso, não será apostilado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de novembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 14 de novembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0186/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0187 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Alexandra Gomes de Oliveira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*06/11/2023;*
Aline Garcia Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06/11/2023;*
Bruna de Oliveira Trindade	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/10 a 03/11/2023;*
Camila Domingos Guimarães	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*01/11/2023;*
Claudeira de Castro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/10/2023;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*31/10 e 01/11/2023;*
Isa Sales Vignoli	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*30/10/2023;*
Ivone Verga	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/11/2023;*
Lais Regina Berto Domingos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/10/2023;*
Leandro Domingos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30 e 31/10/2023;*
Luciana Hernandes Duarte	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07 a 09/11/2023;*
Lucinéia Celestrino dos Santos	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*09/11/2023;*
Regiane B. Caires de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*31/10/2023;*
Silene R. Faria B. Orosco (1º cargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/10/2023;*
Silene R. Faria B. Orosco (1º cargo)	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/10/2023;*
Silene R. Faria B. Orosco (2º cargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/10/2023;*
Silene R. Faria B. Orosco (2º cargo)	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/10/2023;*
Sofia Tei T. Maeda	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/10/2023;*
Sueli Aparecida de Carvalho	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*31/10/2023;*
Valdir José Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/11/2023;*
Vania Regina B. de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s*	*31/10 e 01/11/2023;*

Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*06/11/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*08/11/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Sueli Elaine Zago Rufo	*Falta Medica*	*dia*	*06/11/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 0187/2023.....1

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul-SP, 14 de novembro de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0187/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0188 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** a servidor abaixo mencionada:

a- Bruna de Oliveira Trindade, Monitor de Transporte Escolar, estatutário, referente ao período de 01/09/2014 a 31/08/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 14 a 28 de novembro de 2023, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 14 de novembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 188/2023.....1